Registro Geral de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3.927	01

Maria do Socorro Queiroz

LIVRO Nº2

Data: 22 de fevereiro de 2013. IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente a **CASA Nº 281**, que será componente da Rua G, **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "RECANTO DAS PALMEIRAS"**, situado na Esquina da Estrada de Acesso a Utinga, na cidade de Satuba-AL. composta de recuo frontal, varanda, sala ,três quarto, bwc , cozinha, lavanderia e quintal, com Área Privativa Equivalente: 63,55m², Área Comum Equivalente: 16,58m², Área Total Equivalente: 80,13m², Área Privativa Real: 120,00m², Área Comum Real: 96,15m², Área Total Real: 216,15m², Fração Ideal: 0,002008; a ser construída em terreno de matrícula nº 2.664, nos termos da incorporação registrada no R.2-2.664. **PROPRIETÁRIO:** CONSTRUTORA SAUER LTDA, CNPJ Nº 70.014.444/0001-61, sito a Rua Durval Guimarães, nº 1267, Ponta Verde, em Maceió/AL, neste ato representado por seu sócio-gerente EVALDO LUIS FRAGOSO DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 17/08/1965, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG Nº 338219, expedida por SSP/AL em 09/10/2008 e do CPF Nº 442.743.194-15, residente em Maceió/AL, **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/X folha nº 029, matricula 2.664.** Eu, Sandra Marcia Queiroz Tavares, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino. Maria do Socorro Q. Ofe.

R-1-3.927: -(COMPRA E VENDA)- ADQUIRENTE: JOSÉ VITOR PANTA DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado no regime de separação de bens, nascida em 10/10/1961, servente, portador da carteira de identidade CNH Nº 00493684217, expedida por DETRAN/AL em 30/05/2011 e do CPF Nº 387.869.234-04 e sua esposa MARIA DO SOCORRO SANTOA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 10/04/1966, cozinheira, portadora da carteira de identidade CTPS Nº 4020229, expedida por SPPE/AL em 08/01/2008 e do CPF Nº 488.471.784-87 residentes e domiciliados em Rua Dr. Carlos Miranda,63, CS A, Poço em Maceió/AL. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA SAUER LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.014.444/0001-61, representada por seu sócio gerente, Evaldo Luis Fragoso de Araújo, firmado no documento. TITULO: CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRO – PMCMV, assinado em 28/08/2012. VALOR DO CONTRATO: R$ 76.800,00; recursos próprios: R$ 0,00; desconto FGTS: R$ 17.000,00 Pago ITBI. Constam no contrato, os documentos exigidos por lei. A vendedora deixou de apresentar as CND`s do INSS e Receita Federal por se enquadrar nas ordens de serviço 207 e 211 e instrução Normativa nº 100. Tudo de acordo com o contrato arquivado neste cartório. Satuba/AL, 22 de fevereiro de 2013. Eu, Sandra Marcia Queiroz Tavares, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino. Maria do Socorro Q. Ofe.

R-2-3.927: -(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)- DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSÉ VITOR PANTA DA SILVA, qualificado(s) no R.1-3.927. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, representada por WELLINGTON VASCONCELOS DE ARAÚJO, conforme procuração e substabelecimento arquivados neste registro. Interveniente Construtora/Fiadora: CONSTRUTORA SAUER LTDA, qualificada no R.1-3.927. TITULO: Constante do R.1-3.927 Valor da Dívida: R$ 59.800,00. Valor da Garantia: R$ 76.800,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo em meses: de construção: 25; amortização: 300 taxa anual de juros: nominal – 4,5000, efetivo – 4,5941%. Encargos no período de amortização total: R$ 438,48. Alienação Fiduciária: O Devedor, aliena à CEF o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97, tornando o Devedor possuidor direto e a CEF possuidora indireta. O devedor deixou de apresentar a CND do INSS e Receita Federal de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 356/91. Satuba/AL, 22 de fevereiro de 2013. Eu, Sandra Marcia Queiroz Tavares, Escrevente Autorizada, que digitei. Eu, Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino. Maria do Socorro Q. Ofe.

AV-3-3.927: – Certifico e dou fé, que averbei a matrícula nº 2.664 a Construção do Condomínio Residencial "Recanto das Palmeiras", conforme AV- 213-2.664, bem como registrei a instituição do Condomínio conforme R-214-2.664 e a Convenção o de Condomínio, foi feita no Livro 3-Aux.nº 003 em 19.05.2014. Satuba, 27 de junho de 2014. Eu, Leandro Nascimento Domingos, Auxiliar de Cartório, que digitei. Eu, Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino. Maria do Socorro Q. Ofe.

R-4-3.927: – Protocolo nº 14.618 – (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) – ADQUIRENTE: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF,** com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo(a) Gerente Helida pinto Medeiros, conforme procuração e substabelecimentos arquivados neste registro,

Registro Geral de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3.927	01vs

Maria do Socorro Queiroz

LIVRO Nº2

na qualidade de Credora Fiduciária da Divida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 855552333155-2, registrado no R-1/2-3.927, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, o registro da Consolidação de Propriedade, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária – eRIDFT, Nº 040/6864, datado de 09/05/2018, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito do(a) Devedor(a)(es)/Fiduciante(s): JOSÉ VITOR PANTA DA SILVA, CPF Nº 387.869.234-04 e sua esposa MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, CPF nº 488.471.784-87, ambos foram notificados em 18/05/2018, conforme Certidão por esse Registro de Títulos e Documentos. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 914/2018. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste, registro. Satuba/AL, 30 de Agosto de 2018. Eu, Sandra Marcia Queiroz Tavares, substituta, que digitei. Eu, Maria do Socorro Queiroz, Tabeliã Pública, que assino.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS - SATUBA - ALAGOAS
Maria do Socorro Queiroz - Tabeliã
Sandra Marcia Queiroz Tavares - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução, autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015, 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Satuba, 31 de 08 de 2018

Maria do Socorro Queiroz - Tabeliã Pública
Sandra Marcia Q. Tavares - Substituta
Célia Regina Queiroz Tavares - Esc. Autorizada